RESOLUÇÃO Nº 004/2006

CLASSIFICA O TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE RIO DAS ANTAS.

O Presidente, em exercício, do **CONSELHO ADMINISTRATIVO** do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS – DETER, faz saber que o CONSELHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 4º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 4.830, de 24 de maio de 2002, de acordo com o deliberado na 303ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de abril de 2006, com base na análise do Processo DETT Nº 2286/068,

RESOLVE:

Art. 1º - Classificar o Terminal Rodoviário de Rio das Antas, situado à Rua do Comércio nº 947 – Centro.

Art. 2º - Fixar a Tarifa de Utilização (TU) do referido Terminal no Grupo "G", com valor máximo de R$ 0,42 (quarenta e dois centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de maio de 2006.

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE